


36°32'1,87"W 36°28'47,02"W 36°25'32,17"W 36°22'17,33"W 36°19'2,48"W 36°15'47,63"W



5°40'58,96"S
5°44'13,80"S
5°47'28,65"S
5°50'43,50"S

5°40'58,96"S
5°44'13,80"S
5°47'28,65"S
5°50'43,50"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos
Estadual	Quilômetro	Rodovias e Ferrovias
Municipal	Quilômetro	Ferrovias
Distrital	Agglomeração	Sistema de Estradas Municipais - SEMUR 2000
Subdistrital	Serra indígena	Demarcação
	Território Quilombola	Território Quilombola
	Projeto de Assentamento	Unidade de Conservação
	Unidade de Conservação	Projeto de Assentamento
	Cidade e Nódos Urbanos	Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Lat: -5.7 Longitude: -36.53
Localização no mapeamento: SB-24-N-D-10

PRELIMINAR
Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Estradas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Executora do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDICIÓN: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOCIÊNCIAS

© IBGE e todos os direitos reservados. IBGE é uma instituição de caráter técnico e científico. Todos os direitos reservados. IBGE é uma instituição de caráter técnico e científico. Todos os direitos reservados. IBGE é uma instituição de caráter técnico e científico. Todos os direitos reservados.

36°32'1,87"W 36°28'47,02"W 36°25'32,17"W 36°22'17,33"W 36°19'2,48"W 36°15'47,63"W